



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XX - Nº 2075 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018

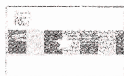
SUMÁRIO

LEI ORDINÁRIA	pág. 01
PORTARIAS	pág. 02
EXTRATOS CLCA	pág. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO	pág. 03

LEI ORDINÁRIA 3.250/2018



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.250, de 23 de março de 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder, no Sistema Orçamentário Anual vigente, adequações às orientações do Ministério da Saúde e da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder, no Sistema Orçamentário Anual vigente, alterações orçamentárias para sua adequação às orientações da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999 e do Ministério da Saúde, através da Portaria nº 06 de 28 de setembro de 2017 (Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde), e da Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 (Trata do financiamento e da Transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar para a subfunção 122 - Administração Geral as subfunções das seguintes ações orçamentárias:

De	Para
10.301.0008.1036	10.122.0008.1036
10.301.0008.1037	10.122.0008.1037
10.301.0008.1361	10.122.0008.1361
10.301.0008.2025	10.122.0008.2025
10.301.0008.2026	10.122.0008.2026
10.301.0008.2084	10.122.0008.2084
10.301.0008.2085	10.122.0008.2085
10.301.0008.2126	10.122.0008.2126

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



10.301.0008.2156	10.122.0008.2156
10.301.0008.2217	10.122.0008.2217
10.301.0008.2249	10.122.0008.2249
10.301.0008.2261	10.122.0008.2261
10.301.0008.2262	10.122.0008.2262
10.301.0008.2263	10.122.0008.2263
10.301.0008.2270	10.122.0008.2270
10.301.0008.2293	10.122.0008.2293
10.301.0008.2294	10.122.0008.2294

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar para a subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial a subfunção da seguinte ação orçamentária:

De	Para
10.301.0008.2171	10.302.0008.2171

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar para a subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico a subfunção da seguinte ação orçamentária:

De	Para
10.301.0008.2172	10.303.0008.2172

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar para a função 12 - Educação e subfunção 361 - Ensino Fundamental as seguintes ações orçamentárias:

De	Para
28.846.0018.0014	12.361.0018.0014
28.846.0018.0035	12.361.0018.0014

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 6º. As fichas orçamentárias concernentes às ações orçamentárias descritas nos artigos 2º ao 5º desta lei serão atualizadas com as referidas alterações.

Art. 7º. As alterações de que tratam os artigos 2º ao 5º desta Lei serão realizadas no Sistema Orçamentário Anual vigente compreendido pela Lei Orçamentária Anual 2018 (Lei nº 3.239, de 29 de dezembro de 2017), Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (Lei nº 3.178, de 22 de junho de 2017 e suas alterações) e Plano Plurianual 2018-2021 (Lei nº 3.237, de 29 de dezembro de 2017).

Art. 8º. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado por meio de Decreto, a realizar suplementações nas ações orçamentárias mencionadas nesta Lei e no Orçamento Municipal, bem como remanejamentos orçamentários e demais alterações orçamentárias sem incidir no limite de abertura de créditos adicionais suplementares aprovado no artigo 5º da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 9º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei poderá retroagir seus efeitos a 01 de janeiro de 2018, observada a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 23 de março de 2018.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Rua Itaúna, nº 1.434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI
CNPJ nº 06.554.430/0001-31



PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 457/2018, de 23 de março de 2018.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora efetiva, KARLA JOSNAINA SOARES
CAMPELO portador (a) do CPF nº 782.501.373-53 e do RG nº 1.451.368 - SSP/PI,
para o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Merenda Escolar**, lotado
(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 23 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 458/2018, de 23 de março de 2018.

Dispõe sobre a designação de pessoal
efetivo para o exercício de Função
Comissionada Técnica e dá outras
providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) efetivo(a), KARLA JOSNAINA SOARES
CAMPELO portador (a) do CPF nº 782.501.373-53 e do RG nº 1.451.368 - SSP/PI,
para o exercício de **Função Comissionada Técnica III**, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 23 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2018, de 22 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante
de cargo em comissão.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, LUIZ CARLOS FERREIRA SAMPAIO FILHO portador(a)
do CPF nº 032.080.963-30 e do RG nº 2.803.770 - SSP/PI, do cargo de provimento
em comissão de **Gerente da Merenda Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 22 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225/2018, de 22 de fevereiro de 2018.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, LUIZ CARLOS FERREIRA SAMPAIO FILHO portador(a)
do CPF nº 032.080.963-30 e do RG nº 2.803.770 - SSP/PI, para exercer o cargo de
provimento em comissão de **Assessor Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal
de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 22 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS

EXTRATO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2018, de 22 de fevereiro de 2018.

**Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa
da Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá
outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **GESSYANY MORAES NASCIMENTO SOUZA** portador(a) do CPF nº 027.514.603-05 e do RG nº 2004009213965 - SSP/CE, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 22 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2018 - PMP/PI

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o Município de Parnaíba (PI) e a Associação Cultural do Piauí - ACP, sendo de interesse público, através da Secretaria de Gestão.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;
CONVENIADA: Associação Cultural do Piauí - ACP;
CNPJ: 26.826.447/0001-08;
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o patrocínio para realização do evento Paixão de Cristo 2018, na cidade de Parnaíba-PI, conforme Lei Nº 3.248/2018, através da Secretaria de Gestão, de interesse da Superintendência da Cultura;
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 04/2018 - PMP/PI;
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1318; Elemento de Despesa: 3.3.50.41.01; Fonte de Recurso: 001/100000;
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018.

AVISOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À GERÊNCIA DE ZOONOSES PARA SEREM UTILIZADOS NOS ANIMAIS EM PROCEDIMENTOS DE EUTANÁSIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 11 DE ABRIL DE 2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08:00h (OITO HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07 às 13 horas. Contato e-mails: srp.pmp.gov@gmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 28 de março de 2018.

Pedro de Aguiar Pires
Pedro de Aguiar Pires
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal nº 7892/2013, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais de Construção Civil III para Atender as Necessidades do Município de Parnaíba-PI.

DATA DE ABERTURA: 11 DE ABRIL DE 2018.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 10:00h (DEZ HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07 às 13 horas. Contato e-mail: srp.pmp.gov@gmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 28 de Março de 2018.

Abriene Araújo Cardoso
ABRIENE ARAÚJO CARDOSO
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Carlos Eduardo Pinheiro Araripe** (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe
Secretário de Governo
Secretário Interino de Educação

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia
Secretário da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Leonardo de Moraes Correia
Secretário Interino de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Superintendente Interina de Comunicação

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações
com as Forças de Segurança

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente Interino de Planejamento

Charles de Melo Pires Júnior
Superintendente de Turismo

Carlos Teófilo de Carvalho Lima
Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária
Secretária Interina de Serviços Urbanos e
Defesa Civil
Presidente Interina da Empresa Parnaibana
e Serviços - EMPA

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário Interino de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Onofre Martins de Souza Filho
Secretário de Projetos Especiais e
Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana
de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ASERPA

Marcella da Conceição de Sousa Braz Ribeiro
Gestora da Central de Licitação e
Contratos Administrativos - CLCA

